

BOMBA

HIDRO SERVICE NORTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Plantão 24 horas - ligue 870-5070 cod. 11989

OBJETO. Conservação. Lubrificação de bombas hidráulicas

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a empresa **HIDRO SERVICE NORTE CONSERTO DE BOMBAS S/C LTDA.**, inscrita no C.G.C. 01.701.729/0001-58 e com sede na Rua Martiniano de Carvalho, 660 - São Paulo, neste instrumento denominada - simplesmente como **CONTRATADA** e de outro lado, **COND.EDIF. MAXI MOEMA**, Al dos Anapurus, 854 - nesta capital - C.G.C. 02.120.493/0001-29, capital SP- neste instrumento denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, tem certo e ajustado o fornecimento de serviços relacionados na cláusula primeira.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato objetiva a execução por parte da **CONTRATADA** de serviços técnicos especializados em conservação e lubrificação das bombas hidráulicas abaixo e anexos, tais como, quadro de comando elétrico, automático e bóias.

Tipo de bomba	Quantidade	Valor total
Água Limpa	02	R\$ 20,00
Água Servida	02	R\$ 20,00
Gasolina	01	R\$ 10,00
Piscina	01	R\$ 10,00
Totais	06	R\$ 60,00

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Este contrato tem validade de um ano, renovando-se automaticamente por sucessivos períodos idênticos, exceto quando cancelado através de comunicação escrita com antecedência mínima de um mês.

2.1. A cobertura da assistência técnica inicia-se na data de assinatura deste, sendo que a mensalidade será cobrada todo 15 dia útil do mês subsequente.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Os reajustes serão realizados através do índice IPC-r na periodicidade determinada pelos órgãos oficiais.

CLAUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

HIDRO SERVICE NORTE

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a inspecionar e lubrificar as bombas uma vez por mês, e atender a chamados dentro do horário das 8.00 as 18.00 horas de segunda a sextas-feiras e pelo plantão, de segunda a domingo inclusive feriados a qualquer hora.

4.2. Todos os chamados atendidos pela **CONTRATADA**, será acompanhado de formulário, o qual devera ser assinado pela **CONTRATANTE**, através do qual, a **CONTRATANTE** dará o aceite dos serviços.

4.3 Não estão inclusos neste contrato, a substituição de peças do conjunto de moto-bomba, seus componentes, pertences, instalações e mão de obra, motivadas por desgaste natural de uso e/ou pessoas não ligadas a **CONTRATADA**. A Substituição de gaxetas e a lubrificação não serão cobradas.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser cancelado por ambas as partes bastando a parte interessada em comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

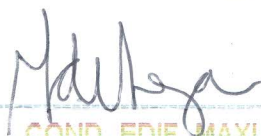
5.1. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato. E por estarem justa acertadas as partes, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

São Paulo, 21 de Outubro de 1997



HIDRO SERVICE NORTE CONSERTOS DE BOMBAS S/C LTDA

Ailton Silva Oliveira
Socio - Gerente



COND. EDIF. MAXI MOEMA
Sindico (a)

TESTEMUNHAS

NOME

NOME